



RESOLUÇÃO Nº 022 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO AVALIAÇÃO DO IMPACTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS REALIZADA PELOS GRADUANDOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA VOLTADA AOS ACADÊMICOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 149/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Avaliação do impacto de atividade educativa realizada pelos graduandos do Curso de Odontologia voltada aos acadêmicos do Curso de Educação Física da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX